



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248 DE 10 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 26517/2025 de 22/10/2025;

Considerando Decisão Judicial;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **QUIARA MARCHIORI** ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR A** matrículas nº **056312-01** e **065895-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por prazo indeterminado, produzindo seus efeitos a partir do dia 24/10/2025.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 590/2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/10/2025.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10(dez) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal